

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

| | |
|-----------------------|----|
| Afastamento | 04 |
| Banca de Qualificação | 06 |
| Designação | 13 |
| Dispensa | 42 |
| Lotação | 46 |
| Nomeação | 48 |
| Outros | 58 |
| Progressão Funcional | 78 |
| Retificação | 99 |

AFASTAMENTO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DOCUMENTOS GABINETE DA REITORIA

Despacho do Reitor nº 29/2019, de 24 de junho de 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196202.000001/2018-61,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora PATRICIA DE FREITAS PESSOA, SIAPE nº 2161107, Produtora Cultural, lotada na PROCEA, no período de **06.07.2019 a 28.07.2019** (incluindo trânsito), para cursar disciplinas do Mestrado em Administração de Empresas, na *Universidad Autónoma de Assunción*, no Paraguai. Com ônus limitado.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 24/06/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162675** e o código CRC **DF904A6B**.

**BANCA
DE
QUALIFICAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 38/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE-DIRETOR, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA, DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, atendendo a solicitação realizada por meio do Memorando nº 34 [0160641](#) e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999553471.000052/2019-89, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação do Mestrado em Administração do mestrando **FRANKLIN SILVEIRA BALDO**, conforme as seguintes informações:

Mestrando: FRANKLIN SILVEIRA BALDO

Título: "**ACESSIBILIDADE WEB PARA INDICADORES DE TRANSPARÊNCIA** "

Data: 25/07/2019

Horário: 15h30m

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari.

Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe, SIAPE 1738844 (Orientadora - PPGMAD);
- Prof. Dr. Tomas Daniel Menendez Rodriguez, SIAPE 2214059 (Membro Interno - PPGMAD);
- Profa. Dra. Marlene Valerio Dos Santos Arenas, SIAPE 0396924 (Membro Externo – PROFIAP/UNIR);
- Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller, SIAPE 1446037 (Suplente - PPGMAD)



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 19/06/2019, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160841** e o código CRC **AD380F27**.

Referência: Processo nº 999553471.000052/2019-89 Site: www.unir.br

SEI nº 0160841

Criado por [00589830236](#), versão 12 por [00589830236](#) em 19/06/2019 18:58:58.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 40/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE-DIRETOR NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas, atendendo a solicitação realizada por meio do Memorando nº 18 0155521 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 99955347B.000035/2019-15, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do mestrando **GELSON BARROS CARDOSO** conforme as seguintes informações:

Mestrando: **GELSON BARROS CARDOSO**

Título: " **Inovação em Tecnologia de Informação com base no Business Process Management (BPM)**".

Data: 02/07/2019

Horário: 16:00h

Local: Auditório Claudemir Catiari.

Comissão Examinadora:

- Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho, SIAPE nº 1467242 (Orientador – PROFIAP/UNIR);
- Profa. Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas, SIAPE nº 0396924 (Membro Interno – PROFIAP/UNIR);
- Profa. Dra. Elizandra Machado (Membro Interno da Rede – PROFIAP/UFTPR);
- Prof. Dr. Haroldo de Sá Medeiros, SIAPE nº 2074861 (Membro Externo/UNIR).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 25/06/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164788** e o código CRC **05C285E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 56/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

Portaria 0056/2017/NCET

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca do Exame de Qualificação de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme solicitação SEI 99955373d.000026/2019-15 , memorando 012/2019/PGDRA.

Assunto: Portaria para Banca de Exame de Qualificação de Tese.

Título da Tese: A Cacaucultura no Estado de Rondônia: Valor genético e a contribuição para o desenvolvimento econômico.

Doutorando: Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima

Data: 28/06/2019

Hora: 14h00

Local: Auditório do Bloco 2F

Banca:

Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha - Orientador

Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto - Examinador Interno

Prof. Dr. Alexsandro Lara Teixeira - Examinador Externo

Prof. Dr. Vanderlei Maniesi - Examinador Interno

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Examinador Interno

Profa. Dra. Mariangela Soares de Azevedo - Suplente

Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 25/06/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164620** e o código CRC **21258E05**.

Referência: Processo nº 99955373d.000026/2019-15 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0164620



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 63/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 063/2019/NUSAU

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no memorando 038/Pgbioexp/2019, de 21/06/2019 (Processo nº 99955373B.000007/2019-81),

RESOLVE:

Art. 1º- Designar banca de **Defesa de doutorado** do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental, conforme os dados abaixo:

Doutoranda: ANA PAULA DE AZEVEDO DOS SANTOS

Título: “AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE LEISHMANICIDA *in vitro* E *in vivo* DE COMPOSTOS SINTÉTICOS DERIVADOS DO METOXIBENZENO”

Data: 28/06/2019

Horário: 14h

Local: Sala 104 do PGBIOEXP (Bloco 2F)

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente: Dr (a): Leonardo de Azevedo Calderon, Vinculado ao PGBIOEXP
2. Dr. (a): Geisa Paulino Caprini Evaristo, Vinculada à FIOCRUZ
3. Dr. (a) Nidiane Dantas Reis Prado, Vinculada à UNISL
4. Dr. (a): Cesarino Júnior Lima Aprígio, Vinculado à FIMCA
5. Dr. (a): Viviane Krominski, Vinculada à SÃO LUCAS

Suplentes:

1. Dr. (a): Deusilene Sousa Vieira, Vinculada ao CEPEM/FIOCRUZ/RO
1. Dr. (a): Gabriel Eduardo Melim Ferreira, Vinculado à (FIOCRUZ/PGBIOEXP)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 21/06/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161684** e o código CRC **34EAE58E**.

DESIGNAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 30/2019/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 009, de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com a Portaria n.º 902/2016/GR/UNIR e considerando o conteúdo que consta no Memorando n.º 42/2019/PPGG/NCET/UNIR (0126395) do processo via SEI 999553733.000023/2019-99

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão de Bolsas CAPES do Programa de Pós-Graduação em Geografia, para o período de 2019-2020:

Prof. Dr. Michel Watanabe – SIAPE: 2313615 - Presidente

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – SIAPE: 0396929 - Membro titular/Linha PMG

Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo – SIAPE: 3102827 - Membro suplente/Linha PMG

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – SIAPE: 1810294 - Membro Titular/Linha TSP

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – SIAPE: 6396896 - Membro suplente/ Linha TSP

Vinicius Dantas Silveira – Matrícula Nº 20171001002 - Membro Titular/Representação Discente

Allan Rodrigues Augusto – Matrícula Nº 20181000368 - Membro Suplente/Representação Discente

Patrícia Lopes Cardoso – SIAPE: 2157448 - Representação Técnica

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2019, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160897** e o código CRC **F13BCCB8**.

Referência: Processo nº 999553733.000023/2019-99 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0160897

Criado por 74068717249, versão 7 por 74068717249 em 19/06/2019 18:16:27.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 31/2019/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 009, de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com a Portaria n.º 902/2016/GR/UNIR e considerando o conteúdo que consta no Memorando n.º 7/2019/PGDRA/NCET/UNIR do processo via SEI 99955373d.000011/2019-49

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor Comissão de Seleção de bolsista de Pós-doutorado do Programa Nacional de Pós-doutorado - PNPd/CAPES, para atuar no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente-PGDRA:

Dr. Wanderley Rodrigues Bastos (Presidente)

Dr. Jairo André Schlindwein (Membro)

Dr. Rodrigo Barros Rocha (Membro)

Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos (Membro)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2019, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161101** e o código CRC **79F78BF4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 32/2019/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 009, de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com a Portaria n.º 902/2016/GR/UNIR e considerando o conteúdo que consta no Memorando n.º 17/2019/PPGEE/NCH/UNIR do processo via SEI 9991196208.000019/2019-93

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para comporem comissão de trabalho responsável pela Organização e Realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional - PPGEEProf/2019, com abertura de turma para Mestrado e Doutorado em 2019, conforme ata de reunião do colegiado do Programa, de 13/06/2019:

Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias – SIAPE: 6695214 – Presidente

Marlene Rodrigues- SIAPE: 2280702- Vice-Presidente

MEMBROS DO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO

Marli Tonatto Zibetti - SIAPE: 1194313- Membro

Ana Maria de Lima Souza- SIAPE: 6396738- Membro

João Guilherme Rodrigues Mendonça – SIAPE: 3968227-Membro

MEMBROS DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO

Clarides Henrich de Barba – SIAPE: 396644-Membro

Genivaldo Frois Scaramuzza- SIAPE: 1713355- Membro

Márcia Machado de Lima- SIAPE: 1728607- Membro

Rafael Christofolletti- SIAPE: 3063533-Membro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161124** e o código CRC **24624D44**.

Referência: Processo nº 9991196208.000019/2019-93 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0161124

Criado por [74068717249](#), versão 8 por [74068717249](#) em 19/06/2019 18:39:33.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 62/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 062/2019/NUSAU

Porto Velho, 19 de junho de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 999119615.000009/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Prof. Aldrin de Sousa Pinheiro, Siape 2147796, lotado no Departamento de Enfermagem, como Apoiador Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, desenvolvido junto à Universidade Aberta do Brasil, como parte do Programa Nacional de Formação em Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 19/06/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161136** e o código CRC **47AED2BE**.

Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0161136



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 80/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

III; Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº 7/2019/DAC-PVH;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 0001209.00000030/2019-61.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de chaveiro e fornecimento de chaves e carimbos para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

| Nome | SIAPE |
|--------------------------|---------|
| Diego Barbosa Gomes | 2037183 |
| Juliana Barroso da Silva | 2966669 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gislaine de Souza dos Santos

Diretora Substituta de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 614/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS, Diretor(a) Substituto**, em 21/06/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159872** e o código CRC **B68B2B34**.

Referência: Processo nº 0001209.00000030/2019-61 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0159872



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 81/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando a indicação de gestor do contrato n.º. 24/2019/UNIR/ARIQUEMES;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999915811.000001/2018-67.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato n.º. 24/2019/UNIR, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e a Empresa ARAUJO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no instrumento de contrato, para atender o Campus de Ariquemes.

| Nome | SIAPE | Função |
|------------------------------------|--------------|-------------------|
| Jesimiel Soares da Silva | 1884440 | Gestor Titular |
| Anderson Rogerio Ferreira da Silva | 2248525 | Gestor Substituto |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gislaine de Souza dos Santos

Diretora Substituta de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 614/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS, Diretor(a) Substituto**, em 21/06/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160748** e o código CRC **83DF48E4**.

Referência: Processo nº 999915811.000001/2018-67 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0160748



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 83/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 19/2019/SEC- NUSAU;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º.999055366.000063/2019-69.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente ao pagamento de anuidade da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP) para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

| Nome | SIAPE |
|-------------------------|---------|
| Ana Alice Sarraf Borges | 2396018 |
| Jéferson Araújo Sodré | 2986091 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gislaine de Souza dos Santos

Diretora Substituta de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 614/2018/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS, Diretor(a) Substituto**, em 21/06/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160906** e o código CRC **0424CDFB**.

Referência: Processo nº 999055366.000063/2019-69 Site: www.unir.br

SEI nº 0160906



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 84/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº 1/2019/CCGC-PM;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 9991196472.000003/2019-51.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de ração para peixe para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

| Nome | SIAPE |
|-----------------------------------|--------------|
| Severino Adriano de Oliveira Lima | 3066639 |
| Alfredo Leandro Borie Mojica | 3067005 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gislaine de Souza dos Santos

Diretora Substituta de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 614/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS, Diretor(a) Substituto**, em 24/06/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162271** e o código CRC **5FE048C7**.

Referência: Processo nº 9991196472.000003/2019-51 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0162271



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 86/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº 19/2019/CCD-DGP;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999554122.000016/2019-48.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de capacitação de servidores para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

| Nome | SIAPE |
|-----------------------|---------|
| Elielza Camargo Souza | 2132397 |
| Paula Stolerma Araújo | 2280014 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gislaine de Souza dos Santos

Diretora Substituta de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 614/2018/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS, Diretor(a) Substituto**, em 25/06/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163678** e o código CRC **B3222E7C**.

Referência: Processo nº 999554122.000016/2019-48 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0163678



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 87/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº 17/2019/CCD-DGP;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999102048.000024/2019-42.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço capacitação de servidores para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

| Nome | SIAPE |
|------------------------|---------|
| Douglas Freire Machado | 3118186 |
| Paula Stolerman Araújo | 2280014 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gislaine de Souza dos Santos

Diretora Substituta de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 614/2018/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS, Diretor(a) Substituto**, em 25/06/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163690** e o código CRC **D623AA9E**.

Referência: Processo nº 999102048.000024/2019-42 Site: www.unir.br

SEI nº 0163690



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 87/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão para Regularização quanto ao cumprimento da Resolução n.º 519/CONSEA, de 12 de março de 2018, no Âmbito do Núcleo de Ciências Humanas:

- Professor Dr. Wendell Fiori de Faria, SIAPE n.º 1676549, presidente;
- Professor Dr. Antônio Cláudio Barbosa Rabello, SIAPE n.º 1026320 membro;
- Professor Dr. Vinícius Valentin Raduan Miguel, SIAPE n.º 1820324, membro;
- Servidor Técnico José Arikapu Júnior, SIAPE n.º 1684530, membro.

Art. 2º Cabe ao servidor Técnico oferecer suporte especializado e operacional às atividades da Comissão.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos a contar da publicação da Portaria no Boletim de Serviços, mediante entrega de Relatório dos Trabalhos a Direção do NCH e proposta referente a designação indicada no artigo 1o. desta Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162813** e o código CRC **B0689D96**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 88/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Uniformidade dos Procedimentos Operacionais e Administrativos no âmbito do Núcleo de Ciências Humanas (Protocolo de Procedimentos Internos e Interdepartamentais do NCH e Atendimento ao Público):

- Professor Dr. Márcio de Lima Pacheco, SIAPE n.º 1548670, presidente;
- Professora Dra. Reny Gomes Maldonado, SIAPE n.º 2205908, membro;
- Professor Mestre Edison do Carmo Arcanjo, SIAPE n.º 2145316, membro;
- Servidor Técnico Antônio Ferreira Neves Filho, SIAPE n.º 0396419, membro.

Art. 2º Cabe ao servidor Técnico oferecer suporte operacional às atividades da Comissão.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos a contar da publicação da Portaria no Boletim de Serviços, mediante entrega de Relatório dos Trabalhos a Direção do NCH e proposta referente a designação indicada no artigo 1o. desta Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162913** e o código CRC **7E986EBB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 89/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Estudo de Viabilidade quanto a um ponto de presença das atividades dos Cursos do Núcleo de Ciências Humanas como Polo em área Ribeirinha:

Professora Dra. Márcia Machado de Lima, SIAPE n.º 1728607, presidente;

Professora Dra. Juliana Rossato Santi, SIAPE n.º 2041775, membro;

Professor Dr. Nilson Santos, SIAPE n.º 0396905, membro; e

Servidora Técnica Júlia Rodrigues Cardoso, SIAPE n.º 2060605, membro.

Art. 2º Cabe ao servidor Técnico oferecer suporte especializado e operacional às atividades da Comissão.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos a contar da publicação da Portaria no Boletim de Serviços, mediante entrega de Relatório dos Trabalhos a Direção do NCH e proposta referente a designação indicada no artigo 1o. desta Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162928** e o código CRC **B9C05A5F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 90/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão de elaboração de minuta com vistas a apresentação pública de Projetos para Artístico para a escultura de Paulo Freire e Clodomir de Moraes, no espaço aberto do Prédio da Pós-Graduação e Pesquisa do Núcleo de Ciências Humanas:

Professor Dr. Lucas Martins Gama Khalil, SIAPE n.º 1107466, presidente;

Professora Dra Samira Margoto, matrícula SIAPE nº 1805462, membro;

Professor Mestre Adailtom Alves Teixeira, SIAPE n.º 2146148, membro; e

Servidor Técnico Eduardo Luis Gabriel da Silva, SIAPE n.º 2177577, membro.

Art. 2º Cabe ao servidor Técnico oferecer suporte especializado e operacional às atividades da Comissão.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos a contar da publicação da Portaria no Boletim de Serviços, mediante entrega de Relatório dos Trabalhos a Direção do NCH e proposta referente a designação indicada no artigo 1o. desta Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162967** e o código CRC **F5AF68B5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 91/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e considerando a necessidade de composição integral do Conselho de Núcleo de Ciências Humanas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão para Chamada Pública, com vista a seleção de um representante da comunidade e respectivo suplente no Conselho de Núcleo de Ciências Humanas, nos termos do Artigo 22, inciso VIII do Estatuto da UNIR:

Professor Dr. Rafael Christofoletti, SIAPE n.º 3063533, presidente;

Professora Dr. Luciano Flávio de Oliveira, SIAPE n.º 1494797, membro;

Professor Dr. Luis Fernando Novoa Garzon, SIAPE n.º 1551220, membro; e

Servidora Técnica Aneilda Nascimento dos Santos, SIAPE n.º 2105804, membro

Art. 2º Cabe a servidora Técnica oferecer suporte operacional às atividades da Comissão.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação da Portaria no Boletim de Serviços, mediante entrega de Relatório dos Trabalhos a Direção do NCH e proposta referente a designação indicada no artigo 1o. desta Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163684** e o código CRC **EBD264C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 92/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, membros do Conselho de Núcleo de Ciências Humanas, para compor Comissão para conduzir consulta com vistas à escolha de dois representantes de projetos especiais e de pesquisa; e dois representantes docentes - com respectivos suplentes - para compor o Conselho de Núcleo, nos termos do Artigo 22 do Estatuto da UNIR, incisos IV e VII respectivamente:

Conselheira Dra. Katia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, SIAPE nº 6695214, presidente;

Conselheira Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba, SIAPE 2282445, membro;

Conselheira Mestra Geralda Iris de Oliveira, SIAPE nº 22764720, membro; e

Servidor Técnico Bruno Menezes Almeida, SIAPE n.º 2110138, membro

Art. 2º Cabe a servidor Técnico oferecer suporte operacional às atividades da Comissão.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação da Portaria no Boletim de Serviço, mediante entrega de Relatório dos Trabalhos a Direção do NCH e resultados para a designação indicada no artigo 1º. desta Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163833** e o código CRC **18EEA423**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 517/2019/GR/UNIR, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119622.000053/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora docente **RENY GOMES MALDONADO**, SIAPE nº 2205908, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras-DLE, Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, de 24.06.2019 até 24.06.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 21/06/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162154** e o código CRC **161AA08B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 518/2019/GR/UNIR, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119622.000053/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente **NADIA NELZIZA LOVERA DE FLORENTINO**, SIAPE nº 2259908, para a função de Coordenadora dos cursos de Língua-Espanhola e Língua-Inglesa, Função Gratificada (FG-1), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, de 01.07.2019 até 01.07.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 21/06/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162169** e o código CRC **EAB47219**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 519/2019/GR/UNIR, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119622.000053/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente **LUSINILDA CARLA PINTO MARTINS**, SIAPE nº 0396963, para a função de Vice-Coordenadora dos cursos de Língua-Espanhola e Língua-Inglesa, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, de 01.07.2019 até 01.07.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 21/06/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162176** e o código CRC **E3BBEE3A**.

DISPENSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 516/2019/GR/UNIR, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119622.000053/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora docente **RENY GOMES MALDONADO**, SIAPE nº 2205908, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 24.06.2019.

Art. 2º **Designar** a servidora docente **MIRELLA NUNES GIRACCA**, SIAPE nº 2031899, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus José Ribeiro Filho/PVH, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, de 24.06.2019 a 24.06.2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 21/06/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162131** e o código CRC **F1EFBF9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 520/2019/GR/UNIR, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000140/2019-41,

RESOLVE:

Art. 2º **Dispensar** a servidora **CECÍLIA VIEIRA SCARDUELI REGIS**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2900477, da função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal, Função Gratificada, FG-1, a partir de 19.06.2019.

Art. 2º **Designar** a servidora **GABRIELA FONTELES MAIO**, Administradora, SIAPE nº 2115233, para a função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal, Função Gratificada, FG-1, a partir de 19.06.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 21/06/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162207** e o código CRC **B87F87B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 521/2019/GR/UNIR, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000140/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora **GABRIELA FONTELES MAIO**, Administradora, matrícula SIAPE 2115233, da função de Coordenadora/Substituta de Provimento e Movimentação de Pessoal, a partir de 19.06.2019.

Art. 1º **Designar** o servidor **ALEX DE BASTOS DO AMARAL**, Administrador, SIAPE 3125719, para a função de Coordenador/Substituto de Provimento e Movimentação de Pessoal, a partir de 19.06.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 21/06/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162218** e o código CRC **A862E410**.

LOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 51/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999055375.000026/2019-41 e a solicitação no Ofício nº 3/2019/CGM/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR o servidor **JONATAN CÂNDIDO DA SILVA**, SIAPE nº 2131291, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário - Documentalista, na Biblioteca Setorial do *Campus* de Guajará-Mirim.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 21/06/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161982** e o código CRC **7519BA78**.

NOMEAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 26/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Memorando nº 80/2019/DAF-JP/CJP/UNIR ([0160079](#)),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Prof. Dr. ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, SIAPE 1731380, Docente do Magistério Superior, Coordenador do Laboratório Didático Físico Químico do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 2º Esta portaria tem validade de 2 (dois) anos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162662** e o código CRC **75D286B6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 57/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

Portaria 057/2019/NCET/GD

Porto Velho, 25 de junho de 2019

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para a composição da comissão de eleição para a recomposição do conselho do Núcleo, **conforme decisão em Ata da 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO NUCLEO DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA** em 03 de junho 2019.

Comissão de Organizadora:

João Paulo Barroso – Presidente

Jorge Luís Nepomuceno de lima – Membro

Antônio Laffayete da Silveira – Membro

Aprígio Dos Santos Vieira – Membro

Ene Gloria da Silveira – Membro Suplente

João Paulo Assis Globo – Membro Suplente

- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Profª. Drª. Luciene Batista da Silveira

Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra

Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 25/06/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164625** e o código CRC **F7012613**.

Referência: Processo nº 999553731.000013/2019-73 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0164625



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 60/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 060/2019/NUSAU

Porto Velho, 19 de junho de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta na Ata do Conselho do Núcleo de Saúde de 17/06/2019, processo 999119615.000009/2019-15 e com base no § 4º do Art. 16 da Resolução 200/Consea/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a *Prof.ª Dr.ª Priscilla Perez da Silva Pereira*, *Siape* 1825696, lotada no Departamento de Enfermagem, como Coordenadora *pro tempore* do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, desenvolvido junto à Universidade Aberta do Brasil, como parte do Programa Nacional de Formação em Administração Pública.

Art. 2º- Revogar a Portaria 055/Nusau/2019, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 039, DE 21/05/2019, p. 73.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

24/06/2019



18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161129** e o código CRC **2272BC9E**.

Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06 Site: www.unir.br

SEI nº 0161129



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 86/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente, e

CONSIDERANDO o que consta no Requerimento n.º 4/2019/DALE-PVH/NCH de 11 de junho de 2019;

CONSIDERANDO na Ata Extraordinária do Departamento de Línguas Estrangeiras do dia 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Estrangeiras, através do Memorando n.º 70/2019/DALE-PVH/NCH/UNIR de 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119622.000048/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Espanhol, do *Campus* de Porto Velho:

Professora Dra. Juliana Bevilacqua Maioli, Presidente;

Professora Dra. Rosinete Vasconcelos Costa, Vice-Presidente;

Professora Dra. Mirella Nunes Giracca, membro;

Professora Dra. Reny Gomes Maldonado, membro;

Professora Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, membro;

Professor Dr. Elton Emanuel Brito Cavalcante, suplente; e

Professora Dra. Gracielle Marques; suplente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 23/06/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161505** e o código CRC **EA69DEB7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 61/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 061/2019/NUSAU

Porto Velho, 19 de junho de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta na Ata do Conselho do Núcleo de Saúde de 17/06/2019, processo 99955366.000018/2019-50, processo 99955366.000052/2019-24, e com base no § 4º do Art. 16 da Resolução 200/Consea/2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Professora Nathalia Halax Orfão (*Siape* nº 2279402) como coordenadora do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública (Projeto NOVA FORMAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA NA REDE BRASILEIRA DE ESCOLAS DE SAÚDE PÚBLICA: uma abordagem interprofissional).

Art. 2º- Nomear o Professor Aldrin de Sousa Pinheiro, *Siape* 2147796, como Apoiador Pedagógico do supramencionado curso.

Art. 3º- Revogar a Portaria 054/Nusau/2019, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 039, DE 21/05/2019, p. 72 e a Portaria 015/Nusau/2019, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 017 de 01/03/2019, p. 8.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 19/06/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161133** e o código CRC **F033DF31**.

Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06 Site: www.unir.br

SEI nº 0161133



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 522/2019/GR/UNIR, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Mandado de Segurança 8131-85.2018.4.01.4100 e o que consta no Processo SEI nº 9991020422.000064/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018, publicado no DOU nº 63, de 03 de abril de 2018, seção 3, páginas 57-62; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 122 de 27 de junho de 2018, seção 3, página 40,41, e aviso de retificação publicado no DOU 167 de 29 de agosto de 2018, seção 3, fl.41, o seguinte candidato:

| Departamento / Área | NÍVEL / Denominação | REGIME | CÓD. VAGA | CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO | CAMPUS | PROCESSO |
|---|------------------------|--------|--------------|--|-------------------|-------------------------------|
| Medicina Veterinária/Medicina Veterinária | Adjunto-A | DE | 932276 | 3º Lugar: Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro | Rolim de Moura | 9991020422.000064/2018- 16 |

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 21/06/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162243** e o código CRC **3A81C37D**.

OUTROS



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2019

O VICE-DIRETOR, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre o processo nº 99955347e.000034/2019-71 , acadêmico Rodolfo Rocha Colares, com solicitação de Transferência ex-officio para o curso de Ciências Contábeis, campus Porto Velho.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- Dr.ª Cíntia Rosina Flores, SIAPE: 1847529;
- Dr.ª Gleimíria Batista da Costa, SIAPE: 2363379;
- Dr. Josmar Almeida Flores, SIAPE nº 2032753;
- Dr. Joel Bombardelli, SIAPE nº 396755;

Art. 3ª Designar a servidora Cíntia Rosina Flores, SIAPE: 1847529, como presidente da comissão.

Art. 4ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 21/06/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161153** e o código CRC **62743A82**.

Referência: Processo nº 999055853.000065/2019-66

SEI nº 0161153

Criado por 00589830236, versão 4 por 00589830236 em 20/06/2019 02:00:20.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 21 DE JUNHO DE 2019

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas pelo Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, **RESOLVE**:

Art.1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre o processo eletrônico nº 99955853.000059/2019-54, que trata proposta de institucionalização do projeto de extensão: I SEMINÁRIO EM ABORDAGENS TEÓRICAS E PRÁTICAS EM PERÍCIA CONTÁBIL, sob a coordenação da docente Vanessa Fernanda Rios de Almeida.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- Joel Bombardelli, SIAPE nº 396755;
- Wanderley Oliveira de Sousa Júnior, SIAPE nº 1003820;
- Gilberto Aparecido dos Santos, SIAPE nº 2246426

Art. 3ª Designar o servidor Joel Bombardelli, SIAPE: 396755, como presidente da comissão.

Art. 4ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, Rondônia, 21 de junho de 2019.

Gleimíria Batista da Costa Matos

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Portaria 286/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 21/06/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160649** e o código CRC **D3BF82BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019;

Considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018;

Considerando ainda a instrução constante no Processo 999119567.000063/2018-01.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Especial de Licitação visando à realização de leilão administrativo, visando alienação de um conjunto de máquinas e aparelhos para indústria de confeitaria (fábrica de chocolate), que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

| Nome | SIAPE | FUNÇÃO |
|-----------------------------|---------|------------|
| JONAS ALEXANDRE DUARTE | 3006871 | Presidente |
| APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN | 1546985 | 1º Membro |
| CHARLES JANUARIO DA COSTA | 2277066 | 2º Membro |

Art. 2º – Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares, propostas apresentadas, eventuais impugnações e recursos administrativos e demais atos atinentes ao procedimento licitatório.

Art. 3º – O Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos legais será substituído pelo 1º Membro.

Art. 4º – O mandato da Comissão será encerrado com a homologação do procedimento licitatório pela Autoridade Competente.

Art. 5º - A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/06/2019, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148075** e o código CRC **CD0536EA**.

Referência: Processo nº 999119567.000063/2018-01 Site: www.unir.br

SEI nº 0148075



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 29/2019/CCAC/UNIR

Portaria 025/2019/CCAC/UNIR Cacoal, 29 de maio de 2019.

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE o Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, do *campus* “Professor Francisco Gonçalves Quiles” – Cacoal, regido pelo Edital 01/UNIR/CACOAL/2019, de 29 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Recursos para o referido Processo, integrada pelos servidores: **Antonio Paulo dos Santos Filho**-SIAPE 2352301 (Presidente); **André Jun Miki**- SIAPE 2378686– (Membro) ; **Simone Maria Gonçalves de Oliveira Ulian** - SIAPE 1819424 - (Membro); **Adriano Camiloto da Silva** – SIAPE 1796143 – (Suplente).

Art. 2º - A partir da **publicação** desta portaria a comissão atuará em todas as fases do Processo Seletivo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163179** e o código CRC **D95C597B**.

Referência: Processo nº 99955379.000030/2019-15 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0163179



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 37/2019/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019;

Considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018;

Considerando ainda a instrução constante no Processo 999119567.000063/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 16/2019/DPAD/PRAD/UNIR;

Art. 2º Instituir Comissão Especial de Licitação visando à realização de leilão administrativo para a alienação de um conjunto de máquinas e aparelhos para indústria de confeitaria (fábrica de chocolate), que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

| Nome | Siape | Função |
|-----------------------------|---------|------------|
| TIAGO GARCIA ARAÚJO | 1726079 | Presidente |
| JONAS ALEXANDRE DUARTE | 3006871 | 1º Membro |
| APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN | 1546985 | 2º Membro |
| CHARLES JANUARIO DA COSTA | 2277066 | 3º Membro |
| VALDIMIRO ALVES DA SILVA | 51239 | 4º Membro |

Art. 3º Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares, propostas apresentadas, eventuais impugnações e recursos administrativos e demais atos atinentes ao procedimento licitatório.

Art. 4º O Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos legais será substituído pelo 1º Membro.

Art. 5º O mandato da Comissão será encerrado com a homologação do procedimento licitatório pela Autoridade Competente.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/06/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161422** e o código CRC **7BF8CE8C**.

Referência: Processo nº 999119567.000063/2018-01 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0161422



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 39/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE-DIRETOR, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA, DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (NUCSA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente o teor da Portaria nº 52/NUCSA/UNIR de 03/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 55 de 05/07/2018, que designou os membros da Comissão de Coordenação de Extensão do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA, para substituir o servidor docente Edson Modesto de Araújo Júnior, SIAPE 1817383, pelo docente Marcelo Batista de Oliveira, SIAPE 1726841, e a docente Gleice Carvalho de Lima Moreno, SIAPE 2246244, pelo docente Josmar Almeida Flores, SIAPE 2032753, ficando a Comissão de Coordenação de Extensão do NUCSA com a seguinte composição:

1. Departamento de Ciência da Informação

Marcelo Batista de Oliveira – Presidente;

Djuli Machado de Lucca – Suplente;

2. Departamento de Ciências Econômicas

Walberti Saith – Titular

Luis Fernando Maia Lima – Suplente;

3. Departamento de Administração

Haroldo de Sá Medeiros – Titular;

Décio Bernardes de Souza – Suplente;

4. Departamento de Ciências Jurídicas

Thais Bernardes Maganhini – Titular;

Layde Lana Borges da Silva – Suplente;

5. Departamento de Ciências Contábeis

Josmar Almeida Flores – Titular;

Erasmoo Moreira de Carvalho – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 25/06/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161342** e o código CRC **971220B8**.

Referência: Processo nº 999119619.000050/2019-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0161342



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 49/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos nº. 99955970.000010/2018-84 e 99955970.000029/2019-10 e considerando o despacho PRAD nº 0161502,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 26/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR, de 16.05.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 38 de 16.05.2019, que removeu de ofício o servidor **Allysson Viana Martins**, Matrícula SIAPE nº 1118671 do Departamento Acadêmico de Jornalismo, campus de Vilhena para o Departamento Acadêmico de Ciências da Informação, campus de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 21/06/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161607** e o código CRC **0184B37B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 50/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos 99955970.000029/2019-10 e 999119576.000010/2019-53 e considerando o despacho PRAD nº 0161511,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 35/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR, de 30.05.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 42 de 30.05.2019, que removeu de ofício a servidora **Talissia de Jesus Balestrin**, SIAPE nº 2279677 da Secretaria de Registro e Controles Acadêmicos do campus de Vilhena para a Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal - CPM/DGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 21/06/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161672** e o código CRC **EE7570B5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 52/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução constante no Processo SEI nº 999119600-E4.000019/2019-80; considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho PRAD, Sei nº 0162685 de 24/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor Alex Santana Costa, Matrícula SIAPE nº 1866970, ocupante do cargo efetivo de Técnico Em Assuntos Educacionais para exercer as atividades inerentes ao cargo, compatíveis com a sua limitação constante no Processo nº 999119600-E4.000019/2019-80, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo, com fulcro no artigo 24, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Remover, sem mudança de sede, o servidor do Departamento de Libras para a Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento-CCD/DGP.

Art. 3º – o servidor deverá submeter-se a reavaliação na data de 03.12.2019.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/06/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162767** e o código CRC **5295D8E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 82/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando a indicação de gestor e fiscal do contrato n.º. 02/2019/DAP;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 99955621.000023/2018-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o teor da Portaria n.º 9/2019/DCCL/PRAD/UNIR de 16 de janeiro de 2019, que designou servidores para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 06/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa AMAZON DOCUMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de digitalização de documentos de Assentamento Funcional Digital (AFD), nos seguintes termos:

Art. 2º - Dispensar a servidora Uênia Pinheiro Freitas Correia, SIAPE 2286497, da função de Fiscal Técnico Titular do Contrato n.º. 06/2019/UNIR e a servidora Glacineide Marques de Souza, SIAPE 0396488, da função de Fiscal Técnico Substituta do referido Contrato, ambos designados pela Portaria n.º 9/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 20 de março de 2019.

Art. 3º – Designar o servidor servidor Bruno Gomes da Silveira, SIAPE 3119362 para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do Contrato administrativo n.º 06/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa AMAZON DOCUMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de digitalização de documentos de Assentamento Funcional Digital (AFD) e a servidora Uênia Pinheiro Freitas Correia, SIAPE 286497 como Fiscal Técnico Substituta do referido contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gislaine de Souza dos Santos

Diretora Substituta de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 614/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS, Diretor(a) Substituto**, em 21/06/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0160795** e o código CRC **978FD117**.

Referência: Processo nº 99955621.000023/2018-13 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0160795



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 85/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente, e

CONSIDERANDO o Despacho n.º SEI 0156792;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 99955871.000028/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, desde a origem, a Portaria n.º 44/NCH/UNIR, de 08 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviços n.º 019 de 12 de março de 2019, que nomear servidores docentes para compor Comissão de Redação de Proposta de Criação de Mestrado, a partir da área de História, no *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 23/06/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158900** e o código CRC **9211B609**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 524/2019/GR/UNIR, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955953.000034/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor **JONATHAS SIVIERO MANZOLI**, SIAPE nº 2962366, ocupante do cargo de professor do magistério superior, do quadro permanente de pessoal desta IFES, licença para tratar de Interesses particulares, sem remuneração, no período de 01.08.2019 a 01.08.2022, com fundamento no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 25/06/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164162** e o código CRC **6FCF3777**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 525/2019/GR/UNIR, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955850.000026/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor **MARCOS GEROMINI FAGUNDES**, SIAPE nº 2080303, ocupante do cargo de professor do magistério superior, do quadro permanente de pessoal desta IFES, licença para tratar de Interesses particulares, sem remuneração, no período de 27.05.2019 a 27.05.2022, com fundamento no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 25/06/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164183** e o código CRC **73EB2186**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 526/2019/GR/UNIR, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955963.000028/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Abono de Permanência ao servidor **LORIVAL ANTONIO VENTUROSO**, SIAPE nº 0699822, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento Acadêmico de Agronomia, Campus de Rolim de Moura, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20/09/2013, com efeito financeiro a partir de 10.03.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 25/06/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164198** e o código CRC **8D12248C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 527/2019/GR/UNIR, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955878.000030/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Abono de Permanência ao servidor **CHARLES WILSON MONTEIRO**, SIAPE nº **0701548**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20/09/2013, com efeito financeiro a partir de 12.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 25/06/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164213** e o código CRC **AE319D73**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 215/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **999552291.000002/2019-57**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES**, matrícula SIAPE nº 2126191, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 304 **para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de **28/05/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO | PERÍODO |
|--|---------------|---------------------|--------------------|
| Orçamento Público | 120 | Cursos Virtuais.net | 29/04 a 27/05/2019 |
| Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de preço | 30 | ENAP | 25/04 a 04/06/2019 |
| Aplicação de Penalidades nos contratos administrativos | 24 | ESAF | 09 a 11/10/2017 |
| Aproveitamento de carga horária | 18 | - | - |
| Carga horária total: | 192 | - | |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/06/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160114** e o código CRC **0EAF2B3**.

Referência: Processo nº 999552291.000002/2019-57 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0160114



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 217/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **99957783.000019/2019-17**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora SÔNIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2126639, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 304 para o nível 404, com efeito financeiro a contar de **15/06/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO | PERÍODO |
|---|---------------|---------------------|-------------------------|
| Organização de Eventos | 100 | Cursos Virtuais.net | 24/05/2019 a 04/06/2019 |
| Gestão Pessoal - Base da Liderança | 50 | ENAP | 24/05/2019 a 23/07/2019 |
| Planejamento Estratégico para Organizações Públicas | 40 | ENAP | 17/05/2019 a 06/07/2019 |
| Aproveitamento de carga horária | 36 | - | - |
| Carga horária total: | 226 | | - |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/06/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162355** e o código CRC **6A0CA931**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 218/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **99962349.000011/2019-10**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **LEANDRO GOMES BARROS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2279502, ocupante do cargo de Diagramador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 203 **para o nível 303**, com efeito financeiro a contar de **05/06/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO | PERÍODO |
|---|---------------|-------------|-------------------------|
| Planejamento Estratégico para Organizações Públicas | 40 | ENAP | 05/06/2019 a 25/07/2019 |
| Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal | 60 | ILB | 28/02/2019 a 20/03/2019 |
| Curso da Rede Nacional de Certificadores | 30 | INEP | 19 a 25/09/2018 |
| Carga horária total: | 130 | - | - |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/06/2019, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163737** e o código CRC **A18FBC48**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº 219/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **99955786.000142/2019-74**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ANDRÉ VINICIUS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2179963, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **04/06/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO | PERÍODO |
|---------------------------------------|---------------|-------------|----------------------------|
| Introdução à Gestão de Projetos | 20 | ENAP | 17/05/2019 a 16/06/2019 |
| Introdução à Libras | 60 | ENAP | 06/05/2019 a 15/07/2019 |
| Gestão da Qualidade | 40 | UNB | 04/2019 |
| Análise de riscos na construção civil | 40 | UNB | 04/2019 |
| Aproveitamento de carga horária: | 30 | - | |
| Carga horária total: | 190 | - | |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/06/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164205** e o código CRC **2F55333E**.

Referência: Processo nº 99955786.000142/2019-74 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0164205



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 220/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **999553812.000009/2019-13**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **LECIANDRA DORING LAUROS**, matrícula SIAPE nº 2181880, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **17/06/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO | PERÍODO |
|---|---------------|-------------------|-------------------------|
| Introdução ao Estudo da Economia do Setor Público | 30 | ENAP | 15/04/2019 a 25/05/2019 |
| Preparação para Aposentadoria - Caminhos | 40 | ENAP | 11/03/2019 a 30/04/2019 |
| Gestão Pessoal - Base da Liderança | 50 | ENAP | 11/02/2019 a 12/04/2019 |
| Planejamento Estratégico para Organizações Públicas | 40 | ENAP | 05/02/2019 a 27/03/2019 |
| Língua portuguesa sem complicações | 20 | Fundação Bradesco | 18/01/2019 a 04/02/2019 |
| Aproveitamento de carga horária | 31 | - | - |
| Carga horária total: | 211 | - | - |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 25/06/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0164310** e o código CRC **1C37FAAB**.

Referência: Processo nº 999553812.000009/2019-13 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0164310



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 221/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **999553783.000010/2019-24**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ROSANGELA BRILHANTE DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2006065, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 305 **para o nível 405**, com efeito financeiro a contar de **31/05/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO | PERÍODO |
|--|---------------|-------------|-------------------------|
| Execução e Controle Orçamentário-Financeiro - ECOF | 30 | IBAMA | 08/03 a 21/04/2017 |
| Excel Avançado | 40 | SENAC | 06 a 31/03/2017 |
| A Licitação no Setor Público Brasileiro | 120 | ESAB | 15/12/2016 a 16/02/2017 |
| Aproveitamento de carga horária | 11 | - | - |
| Carga horária total: | 201 | - | - |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/06/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164796** e o código CRC **71850C35**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 300/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955890.000022/2019-80**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018 e Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019.; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0154802/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2374782, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **28.02.2017 a 27.02.2019**, com efeito acadêmico a partir de **28.02.2019** e financeiro a partir de **03.06.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 25/06/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155006** e o código CRC **056C99EF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 302/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119649.000012/2019-41**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0155991/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RUTE BIANCHINI PONTUSCHKA**, matrícula SIAPE nº 1842370, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **09.02.2017 a 08.02.2019**, com efeito acadêmico a partir de **09.02.2019** e financeiro a partir de **31.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 24/06/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155993** e o código CRC **964AD682**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 312/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 99955892.000030/2019-14 ; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018 e Ofício Circular 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0157468/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE**, matrícula SIAPE nº 1738844, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **28.03.2017 a 27.03.2019**, com efeito acadêmico a partir de **28.03.2019** e financeiro a partir de **14.04.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 25/06/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157525** e o código CRC **0034B9CF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 316/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955621.000316/2019-81**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0160117/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Ezenice Costa de Freitas Bezerra**, matrícula SIAPE nº 2023763, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Auxiliar, pela obtenção do título de Mestre em Educação Escolar, emitido pela Fundação Universidade de Federal, com efeito acadêmico a partir de 29.03.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/06/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160130** e o código CRC **DA03163F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 318/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955970.000020/2019-09**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0160949/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Marcus Fernando Fiori**, matrícula SIAPE nº 2474641, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Professor **Assistente (B)-2 para Professor Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.12.2014 a 06.12.2016**, com efeito acadêmico a partir de **07.12.2016** e financeiro a partir de **30.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 24/06/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161057** e o código CRC **37F3D8C7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 319/2019/DAP/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955871.000059/2019-36**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Parecer nº 00673/2019/CONJUR/MEC/CGU/AGU de 08.05.2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0161529/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARÇAL**, matrícula SIAPE nº 1713584, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe C, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutor em Psicologia, emitido pela Universidade de São Paulo - USP, com efeito acadêmico a partir de 07.06.2019 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 24/06/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161628** e o código CRC **8C15BA0A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 320/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº **99955869.000056/2019-41**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº **0160360/2019/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **CARMEM TEREZA VELANGA**, matrícula SIAPE nº 396642, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única - E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de **23.03.2017 a 22.03.2019**, com efeito acadêmico a contar de **23.03.2019** e financeiro a partir de **13.06.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 24/06/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162014** e o código CRC **F860E664**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 321/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99916864.000102/2019-09**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0162145/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1966697, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutor em Engenharia Civil, emitido pela Universidade Federal de Santa Maria, com efeito acadêmico a partir de 26.04.2019 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 24/06/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162183** e o código CRC **B334DDBA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 327/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99957783.000015/2019-21** ; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018 e Ofício Circular 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0156911/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **George Queiroga Estrela**, matrícula SIAPE nº 1343332, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **23.02.2017 a 22.02.2019**, com efeito acadêmico a partir de **23.02.2019** e financeiro a partir de **30.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 25/06/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164330** e o código CRC **42D79B9B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 329/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119614.000009/2019-25** ; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0164422/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DANIEL DELANI**, matrícula SIAPE nº 1836754, **Aceleração de Promoção de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutor em Geografia, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de **10.05.2019** e efeito financeiro a partir de **18.06.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 25/06/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164453** e o código CRC **1174E17E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 330/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999102050.000019/2019-91**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME de 18 de junho de 2019; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0164610DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FABIANO MEDEIROS DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2247453, **Aceleração de Promoção** de **AUXILIAR (A)-1** para **ASSISTENTE (B)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Mestre em Administração, emitido pela Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de **20.08.2018** e efeito financeiro a partir de **19.06.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 25/06/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164621** e o código CRC **DOEFD6ED**.

RETIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 11/2019/NT/UNIR

O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 867/2016/GR/UNIR de 09 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 99955892.000039/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a PORTARIA Nº 8/2019/NT/UNIR, 04.06.2019, publicada no BS nº 44, de 06/06/2019, Comissão de Apoio do Concurso Público de Edital nº 01/2019/GR/UNIR do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação - DACC, formada pelos membros:

Onde se lê: “Raimundo Josefina Ramos Veloso”; **Leia-se:** “Raimundo Josedi Ramos Veloso”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof Dr Cláudio de Melo Silva
Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia
Port 867/2016/GR/UNIR de 09/09/2016



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO SILVA DE MELO, Diretor(a)**, em 21/06/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154013** e o código CRC **F2923FB3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 523/2019/GR/UNIR, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000255/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, parcialmente, o teor da Portaria nº 374/2019/GR/UNIR, de 08.05.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 036, de 09.05.2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Suspender por 141 (cento e quarenta e um) dias, no período de 02.10.2018 a 19.02.2019. (...) Autorizar a prorrogação do afastamento para cursar doutorado a partir de 01.05.2019, com término em 30.08.2019 (...)”.

Leia-se: “Suspender, por 170 (cento e setenta) dias, no período de 03.08.2018 a 31.12.2018 e 01.02.2019 a 19.02.2019.(...) Autorizar a prorrogação do afastamento para cursar doutorado a partir de 20.02.2019, com término em 16.08.2019”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 25/06/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164142** e o código CRC **81827C17**.